



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

RDQA - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

2º QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO) **2026**

IPIRANGA
Setembro - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Douglas Davi Cruz
Prefeito

Elizete Gobel Vieira
Secretaria Municipal de Saúde

Ingrid Taina Chaijah
Coordenadora Atenção Primária

Eleandro da Silva
Administrativo SMS – Portaria Nº 054/2025

Heloise Aparecida Taques
Secretária Municipal da Fazenda

Luciano Valim Felipe
Técnico em Contabilidade

Luís Fabiano Canteri
Contador CRC- PR

Rita Josiane Gasparelo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Edécio Luiz de Almeida Tupich
Controlador Interno



Senhoras e Senhores

Em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 em seu parágrafo Único: A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 36 – O Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I – montante e fonte de recursos aplicados no período;

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

Parágrafo 5º - O gestor do SUS apresentará até final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o relatório de que trata o caput.

1- Montante e fonte dos recursos

As receitas de impostos e transferências constitucionais e legais realizadas até agosto somaram R\$ 52.145.061,62. Esse valor constitui a base de cálculo do mínimo municipal de 15% em saúde.

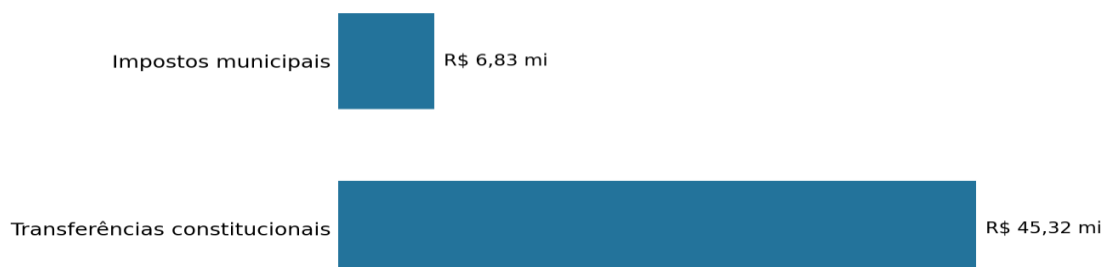


GRAFICO 1 – Composição da base de cálculo do mínimo

FONTE: RREO – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 4º Bimestre 2026– em 29/09/2026.

Receita de impostos: R\$ 6.827.280,38. Transferências constitucionais e legais: R\$ 45.317.781,24.



2- Aplicação mínima em saúde

O mínimo de 15% sobre a receita realizada corresponde a R\$ 7.821.759,24. As despesas liquidadas em ações e serviços públicos de saúde computadas nesse limite chegaram a R\$ 10.743.713,60, ou 20,60% da base de cálculo. O valor liquidado supera o mínimo calculado até agosto em R\$ 2.921.954,36.

INDICADOR ATÉ AGOSTO DE 2026	Valor
Base de cálculo do mínimo	R\$ 52.145.061,62
Mínimo de 15%	R\$ 7.821.759,24
ASPS liquidadas computadas no mínimo	R\$ 10.743.713,60
Percentual aplicado pela despesa liquidada	20,60%
Valor acima do mínimo	R\$ 2.921.954,36

TABELA 1 – **Síntese aplicação de recursos**

FONTE: RREO – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 4º Bimestre 2026– em 29/09/2026.

O RREO também registra R\$ 12.052.808,12 de ASPS empenhadas, equivalentes a 23,11%. Até o quinto bimestre, o acompanhamento do mínimo considera as despesas liquidadas, conforme a nota do demonstrativo.

3- Execução total das despesas com saúde

Somadas as despesas computadas no mínimo e as financiadas por outras fontes, a saúde empenhou R\$ 18.219.368,35, liquidou R\$ 15.681.762,39 e pagou R\$ 15.313.828,80 até agosto. A dotação atualizada total é de R\$ 29.197.445,53.



GRAFICO 2 – **Estágios da despesa total com saúde**

FONTE: RREO – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 4º Bimestre 2026– em 29/09/2026.



Empenho representa a reserva da despesa; liquidação confirma a entrega do bem ou serviço; pagamento representa a saída de recursos.

4- Onde foram executadas as despesas

Na distribuição da despesa total liquidada, Atenção Básica representa 58,8% e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 36,9%. As demais subfunções somam 4,3%.

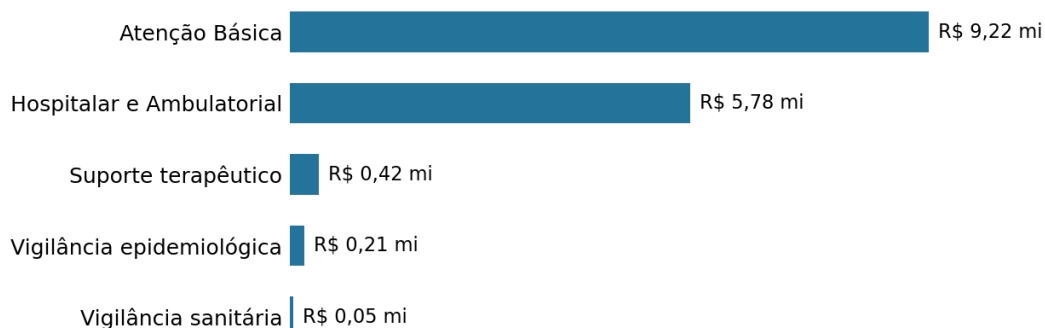


GRAFICO 3 – Despesa total liquidada por subfunção

FONTE: RREO – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 4º Bimestre 2026– em 29/09/2026.

Os valores deste gráfico incluem todas as fontes de financiamento da saúde. Por isso, não devem ser confundidos com os R\$ 10.743.713,60 computados para o mínimo constitucional.



5- Receitas adicionais para financiamento da saúde

Além das receitas usadas no cálculo do mínimo, foram realizadas R\$ 6.870.119,10 em receitas adicionais para a saúde: R\$ 3.304.917,69 provenientes do Estado, R\$ 2.833.616,61 da União e R\$ 731.584,80 em outras receitas.

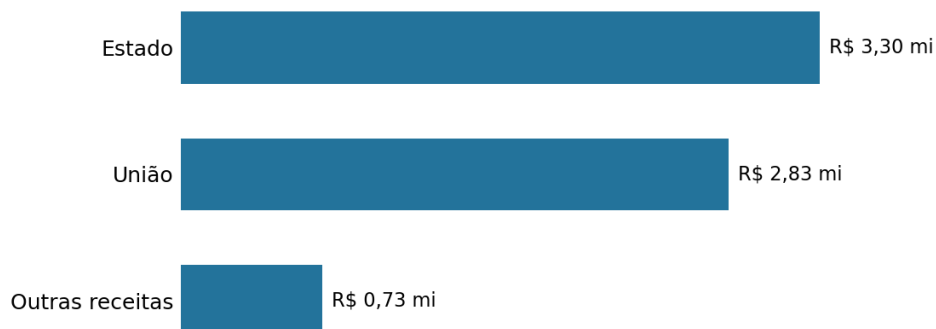


GRAFICO 4 – **Receitas adicionais realizadas até agosto**

FONTE: RREO – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 4º Bimestre 2026– em 29/09/2026.

O total realizado representa 113,34% da previsão atualizada de R\$ 6.061.341,29. O RREO não detalha, nessa tabela, a divisão por programa, emenda, custeio ou investimento; essas informações dependem de balancetes ou demonstrativos complementares.



6- AUDITORIAS

No período do 2º Quadrimestre de 2026 meses (maio, junho, julho e agosto) Na data de 23/06/2026 das 13:30 às 16:00 in loco, fomos selecionados para compor a amostra de auditorias na área temática de Planejamento e Gestão – Plano Plurianual (PPA), Conforme Ofício nº 73/2026 – CAUD, considerando a aprovação do Plano de Fiscalização dos exercícios de 202 e 2027 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 3312/2025 – Tribunal Pleno, publicado no Diário Eletrônico de 02 de dezembro de 2025, tivemos auditoria na Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as Secretarias de Planejamento, Assistência Social e Educação, onde a fiscalização consistiu em auditoria operacional orientada a problemas, estando previstas, como possíveis providências, a expedição de recomendações. Com a finalidade de apresentar os aspectos relacionados á fiscalização e realizar coleta de informações pertinentes a auditoria.

Após reunião com os auditores, gestão, secretarias (Saúde, Educação e Assistência Social) e profissionais envolvidos, foi lavrado os achados com as providências, ações, recomendações e encaminhamentos para o TCE, conforme prazo pré-definido, onde a Secretaria Municipal de Saúde teve alguns apontamentos os quais foram corrigidos, repassados ao Conselho Municipal de Saúde para pauta e assim sendo tudo aprovado os instrumentos serão alterados. Informamos que toda a documentação está anexa abaixo:



Bom dia

Prezados,

Em continuidade à fiscalização relacionada ao tema Plano Plurianual, encaminha-se a Matriz de Achados Preliminar contendo os achados de auditoria identificados durante a execução dos trabalhos no Município de Ipiranga.

Os achados encontram-se estruturados com a descrição da condição identificada, as respectivas evidências, os critérios adotados, as possíveis causas e efeitos decorrentes da situação constatada, bem como as recomendações propostas e os benefícios esperados com a adoção das medidas corretivas.

Assim, a presente comunicação tem por objetivo oportunizar a manifestação do Município acerca dos apontamentos realizados, os quais poderão ser mantidos, ajustados ou excluídos do Relatório Final de Fiscalização em razão das informações, esclarecimentos e documentos encaminhados.

Dessa forma, solicita-se que a manifestação apresente, para cada achado, concordância ou discordância em relação às situações identificadas e às recomendações propostas, bem como os apontamentos e/ou documentos que entender pertinentes.

As informações solicitadas deverão ser encaminhadas por meio do Sistema Integra no prazo de até 7 (sete) dias, e o atendimento desta comunicação deverá contar com a ciência e a ratificação da unidade de controle interno, nos termos do art. 4º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005.

PRAZO PARA REMESSA AO TCE 31/08/2026

Atenciosamente,

Coordenadoria de Auditorias – TCE-PR



Ofício nº 73/2026-CAUD

Curitiba, 2 de junho de 2026

Senhor Prefeito, DOUGLAS DAVI CRUZ

Considerando a aprovação do Plano de Fiscalização dos exercícios de 2026 e 2027 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 3315/25 – Tribunal Pleno, publicado no Diário Eletrônico de 2 de dezembro de 2025, comunicamos que o Município de Ipiranga foi selecionado para compor a amostra de auditorias na área temática de Planejamento e Gestão – Plano Plurianual (PPA).

O trabalho terá como objetivo geral avaliar a estruturação dos programas finalísticos do Plano Plurianual, sua articulação com os Planos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como a governança do processo de gestão do PPA, com base nas normas legais e em boas práticas.

Em consonância com esse objetivo, a fiscalização consistirá em auditoria operacional orientada a problemas, estando previstas, como possíveis providências, a expedição de recomendações. O Apêndice 1 deste ofício apresenta mais detalhes sobre a origem, os objetivos e a motivação da auditoria, bem como os critérios que fundamentaram a inclusão do Município na amostra.

Assim, a fim de subsidiar os trabalhos, solicitamos o encaminhamento, a esta Coordenadoria, dos seguintes documentos:

1. Plano Plurianual 2026-2029, contendo o detalhamento dos programas finalísticos;
2. Plano Municipal de Educação vigente;
3. Plano Municipal de Saúde vigente;
4. Plano Municipal de Assistência Social vigente;
5. Atos normativos, cartilhas, manuais ou outros documentos institucionais, se existentes, que prevejam as formas de articulação entre o órgão central de planejamento (secretaria, unidade ou servidor designado) e as secretarias setoriais para a gestão do PPA (elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do plano).



PLANO PLURIANUAL (PPA)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA



TCEPR

Como parte da fiscalização, informamos ainda que, no dia 23 de junho de 2026, das 13h30 às 16h00, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Auditorias – CAUD, realizará fiscalização *in loco* nesse Município, com a participação dos seguintes servidores designados:

- Caroline Patricia Lago
- Rafael Chaves Fonseca
- Luiz Antonio Paravato Lessa

Dessa forma, solicita-se o agendamento de reunião conjunta com os responsáveis pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento, ou unidades equivalentes, bem como com o(a) servidor(a) responsável pela elaboração e acompanhamento do PPA, com a finalidade de apresentar os aspectos relacionados à fiscalização e realizar a coleta de informações pertinentes à auditoria.

A resposta à presente solicitação deverá ser encaminhada no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, por meio do Sistema Integra.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por este canal de comunicação.

Solicita-se, por fim, que o atendimento a este ofício seja realizado com a ciência da unidade de Controle Interno.

Atenciosamente,

Caroline Patricia Lago
Gerente do Projeto PAF – PPA
Matrícula nº 51.646-5

Roberto Alves Ribeiro
Coordenador - Coordenadoria de Auditorias
Matrícula 51.671-6



A apresentação ilustrativa da auditoria pode ser acessada por meio do QR Code:



APÊNDICE 1 – ASPECTOS DA FISCALIZAÇÃO

1. Origem

Esta auditoria integra o Plano de Fiscalização (PAF) do TCE-PR, estabelecido para os exercícios de 2026 e 2027 (Diretriz Prioritária nº 19¹), nos termos do Acórdão nº 3315/25 – Tribunal Pleno, publicado no Diário Eletrônico de 2 de dezembro de 2025.

2. Objeto

O objeto da auditoria consiste nos programas finalísticos do PPA e em sua articulação com os planos setoriais de educação, saúde e assistência social.

3. Objetivo

O objetivo geral da auditoria consiste em avaliar a estruturação dos programas finalísticos do Plano Plurianual, sua articulação com os Planos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como a governança de sua gestão, desdobrando-se em três objetivos específicos:

- i) Verificar se os objetivos e indicadores dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social estão adequadamente estruturados;
- ii) Avaliar a compatibilidade dos Planos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social com os respectivos programas do PPA;
- iii) Avaliar a articulação dos órgãos setoriais com o órgão de planejamento central.

4. Questões de Auditoria

A partir dos objetivos específicos estabelecidos, o trabalho foi estruturado em três questões de auditoria:

- i) Os programas finalísticos das áreas de saúde, educação e assistência social do PPA possuem objetivos e indicadores adequadamente estruturados, de modo a permitir a definição e o acompanhamento dos resultados pretendidos?

¹ Fiscalizar os processos de planejamento, gestão e execução orçamentária no âmbito municipal.



- i) Os programas finalísticos do PPA das áreas de saúde e assistência social são compatíveis com os objetivos previstos nos respectivos planos setoriais?
- ii) Existe articulação institucional eficiente entre os órgãos setoriais e o órgão central de planejamento na gestão do PPA?

5. Tipo de auditoria

Para responder às questões e, assim, cumprir o objetivo desta auditoria, será realizada **auditoria operacional**. De acordo com a norma aplicável, a NBASP 300 – Princípios de Auditoria Operacional, esse tipo de auditoria é definido como “*o exame independente, objetivo e confiável que analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade [eficácia] e se há espaço para aperfeiçoamento.*”

Nesse sentido, a auditoria operacional visa a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das entidades fiscalizadas, buscando apresentar novas informações, análises ou percepções e, quando apropriado, recomendações voltadas à melhoria do desempenho.

Desse modo, a presente auditoria parte da constatação de que a gestão eficiente do PPA depende da adequada estruturação dos programas finalísticos, da integração entre as áreas setoriais e de um processo de governança eficaz, de modo a assegurar a efetividade das políticas públicas municipais. Considerando que tais aspectos podem configurar fragilidades na gestão, optou-se pela realização de **auditoria operacional orientada a problemas**, modalidade que “*examina, verifica e analisa as causas de problemas específicos*”, no qual “*as conclusões e recomendações baseiam-se principalmente no processo de análise e confirmação das causas*”².

Assim, os possíveis achados — correspondentes às respostas às questões de auditoria — consistem na confirmação da existência de causas associadas ao problema analisado, ao passo que as recomendações têm por finalidade contribuir para o seu enfrentamento. Tais recomendações possuem natureza orientativa e são propostas quando identificadas oportunidades de melhoria no desempenho do objeto auditado, com base na adoção de boas práticas de gestão.

² NBASP 3000 – Norma para Auditoria Operacional. Parágrafo 44.



6. Critérios para seleção dos Municípios auditados

A amostra da auditoria contemplou grupos de municípios com população superior a 50 mil habitantes, entre 20 mil e 50 mil habitantes e entre 10 mil e 20 mil habitantes, com o objetivo de abranger diferentes níveis de capacidade institucional e distintos desafios relacionados à gestão do Plano Plurianual, conforme o porte populacional.

Adicionalmente, foi considerado o Índice de Maturidade do PPA (IM-PPA) 2026-2029³ de cada município, cujas classificações variam entre “inicial”, “incipiente”, “intermediário”, “desenvolvido” e “aprimorado”, com o objetivo de viabilizar a identificação de boas práticas na gestão do Plano Plurianual, passíveis de difusão e utilização como referência pelos demais municípios, bem como de eventuais fragilidades suscetíveis de correção no âmbito da auditoria.

Com base nesses parâmetros, foram definidos trios de municípios geograficamente próximos, compostos, cada um, por entes pertencentes às diferentes faixas populacionais, bem como por classificações distintas no IM-PPA.

A partir desse conjunto, foram selecionados municípios de diferentes regiões do estado, com a finalidade de assegurar a heterogeneidade da amostra, ampliar o alcance analítico da auditoria e potencializar a formulação de recomendações e referências práticas aplicáveis a diferentes realidades municipais.

Nesse contexto, o Município de Ipiranga foi selecionado para compor o grupo representativo da região dos Campos Gerais, por apresentar população inferior a 20 mil habitantes e classificação “aprimorado” no IM-PPA.

7. Metodologia

Após o recebimento dos documentos solicitados ao Município, a equipe de fiscalização procederá à análise documental da auditoria e, na sequência, realizará visita ao Município para a condução de entrevistas com os responsáveis pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento, ou unidades equivalentes, bem como com o(a) servidor(a) responsável pela elaboração e acompanhamento do PPA.

Concluídas as visitas *in loco* e a análise da documentação encaminhada, a equipe consolidará suas conclusões preliminares na Matriz de Achados Preliminar (MAP) e a encaminhará ao Município. Nessa etapa, o ente fiscalizado poderá apresentar comentários sobre

³ O IM-PPA é calculado com base nos dados referentes ao Plano Plurianual declarados pelos municípios no Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) e pode ser consultado no Portal Informação para Todos, disponível no site do TCE-PR.



PLANO PLURIANUAL (PPA)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA



TCEPR

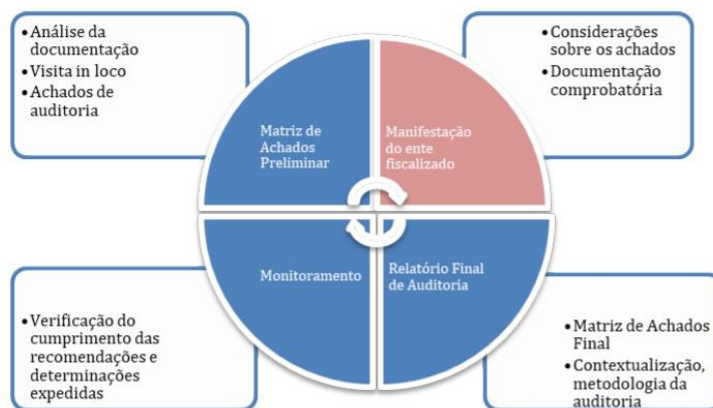
os apontamentos e recomendações, bem como encaminhar esclarecimentos e documentos adicionais, se assim entender.

As manifestações apresentadas pelo Município serão analisadas pela equipe e incorporadas à Matriz de Achados Final (MAF), que registrará as conclusões definitivas da auditoria. Essa matriz integrará o Relatório Final de Fiscalização, juntamente com as demais informações.

Ao término da auditoria, caso sejam constatados achados não sanados e haja proposição de recomendações, será instaurado Processo de Homologação de Recomendações (PHR).

Encerrado o prazo para cumprimento das recomendações expedidas, o Tribunal de Contas realizará o monitoramento, verificando se as providências foram adotadas e se o problema identificado foi efetivamente solucionado pelo ente fiscalizado.

O fluxograma a seguir ilustra o ciclo da fiscalização:



8. Critérios de Auditoria e Contexto Geral do Objeto

O Plano Plurianual (PPA) constitui o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, por meio do qual são estabelecidas, conforme dispõe o art. 165, § 1º, da Constituição Federal⁴, as diretrizes, os objetivos e as metas que orientam a atuação

⁴ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



PLANO PLURIANUAL (PPA)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA



TCEPR

estatal ao longo de um período de quatro anos. No âmbito municipal, o PPA tem a função de organizar as prioridades da gestão, estruturar a implementação das políticas públicas e servir de referência para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nesse contexto, os programas finalísticos previstos no PPA representam o núcleo da atuação governamental, na medida em que concretizam as políticas públicas voltadas diretamente ao atendimento das necessidades da população, em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, entre outras. Por meio desses programas, são definidos os objetivos a serem alcançados, as ações a serem executadas, as metas físicas e os indicadores que permitem acompanhar e avaliar os resultados da intervenção estatal.

A adequada elaboração dos programas finalísticos é condição essencial para que o PPA cumpra sua função de instrumento orientador da gestão pública. Programas estruturados de forma clara e coerente possibilitam o alinhamento entre diagnóstico, objetivos e resultados esperados, além de favorecerem o monitoramento, a avaliação das políticas públicas e a transparência da atuação governamental perante a sociedade e os órgãos de controle.

No contexto municipal, a relevância do PPA é ainda mais significativa, na medida em que um planejamento bem estruturado contribui para o uso racional dos recursos disponíveis, para a priorização das demandas sociais e para a continuidade das políticas públicas ao longo do tempo, independentemente de mudanças pontuais na gestão. Ademais, a articulação do PPA com os planos setoriais, além de constituir mandamento constitucional previsto no art. 165, § 4º⁵, configura elemento fundamental para assegurar coerência entre o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas municipais.

Nessa perspectiva, a efetividade do PPA depende, em grande medida, da adequada articulação entre o órgão central de planejamento e as secretarias setoriais responsáveis pela execução das políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Essa articulação é essencial para assegurar que os objetivos e programas definidos no plano reflitam, de forma consistente, as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas nos respectivos planos setoriais, bem como as necessidades concretas da população. A ausência ou fragilidade desse processo de integração pode resultar na elaboração de programas desconectados da realidade das políticas públicas, com objetivos genéricos ou incompatíveis

⁵ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(...)

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.



PLANO PLURIANUAL (PPA)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA



TCEPR

com as estratégias setoriais, comprometendo a coerência do planejamento e a efetividade das ações governamentais.

Por fim, a governança da gestão do PPA constitui elemento central para garantir sua adequada implementação, monitoramento e avaliação ao longo de sua vigência. A existência de estruturas organizacionais definidas, com atribuições claras, fluxos de informação estabelecidos e mecanismos institucionais de coordenação entre os diversos atores envolvidos contribui para a condução sistemática do plano e para a tomada de decisões baseada em evidências. Nesse contexto, a governança favorece a continuidade do planejamento, o acompanhamento dos resultados alcançados e a adoção de eventuais ajustes necessários, reduzindo riscos de desarticulação, ineficiência e perda de direcionamento estratégico na atuação governamental.

Nesse contexto, os critérios adotados na presente auditoria compreendem as boas práticas de planejamento previstas no *Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios*, do Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal, no *Guia de Elaboração do PPA 2024-2027*, do Estado do Paraná, bem como as disposições constantes da Nota Técnica nº 37/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os quais estabelecem parâmetros para a adequada estruturação dos programas finalísticos, a definição de objetivos e indicadores e a organização da governança do planejamento governamental.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado Preliminar 1

Objetivo inadequadamente estruturado para a definição do resultado pretendido pelo programa

Condição

- Em análise, por amostragem, dos programas finalísticos das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social do PPA do Município de Ipiranga, foram identificadas as seguintes inconsistências na formulação dos objetivos dos programas avaliados:

1) Programa 0013 – Assistência Farmacêutica:

O programa apresenta o seguinte objetivo:

“Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico. Ampliar e qualificar o quadro de profissionais da assistência farmacêutica. Estruturar e/ou ampliar as farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município.”

A primeira parte da formulação — “promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos [...] e ao cuidado farmacêutico” — expressa resultado voltado à população e permite identificar a finalidade principal do programa. Contudo, o objetivo incorpora também meios destinados à obtenção desse resultado, relacionados à ampliação e qualificação do quadro de profissionais e à estruturação ou ampliação das farmácias e da central de abastecimento farmacêutico.

Assim, o objetivo mistura o resultado pretendido com meios de execução, ampliando seu conteúdo para além da transformação que se pretende produzir para a população e dificultando a definição de indicador de resultado capaz de representar adequadamente seu alcance. Os aspectos relacionados à equipe, à infraestrutura e à logística possuem natureza predominantemente instrumental e poderiam ser desdobrados em ações do programa, estruturadas de modo a permitir a identificação dos respectivos produtos e o estabelecimento de metas físicas compatíveis.

A título meramente exemplificativo, sem prejuízo de outras formulações tecnicamente adequadas, o objetivo poderia ser estruturado a partir do resultado que o Município pretenda priorizar diante do problema público identificado. Caso a questão central seja a insuficiência de acesso aos medicamentos e ao cuidado farmacêutico, poderia ser formulado, por exemplo, como “Ampliar o acesso da população aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico”. Se o problema estiver relacionado especificamente à disponibilidade dos medicamentos necessários aos usuários, outra possibilidade seria “Ampliar a disponibilidade e o acesso da população aos medicamentos da assistência farmacêutica municipal”. Caso o diagnóstico indique necessidade de fortalecimento do acompanhamento farmacêutico dos usuários, o resultado poderia, ainda, ser direcionado à ampliação do acesso e da cobertura do cuidado farmacêutico. As formulações são apenas ilustrativas, cabendo ao Município definir o resultado central mais adequado a partir do diagnóstico da realidade local e das intervenções abrangidas pelo programa.

2) Programa 0014 – Desenvolvimento da Assistência Social:

O programa apresenta o seguinte objetivo:

“Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações e serviços de assistência social. Garantindo a proteção social dos cidadãos, e o apoio técnico e financeiro para os serviços, programas e projetos da assistência social.”

Nesse caso, a formulação está estruturada predominantemente a partir dos meios necessários à execução da política, como disponibilização de recursos, financiamento e apoio técnico e financeiro. Embora faça referência à “proteção social dos cidadãos”, essa finalidade é apresentada de forma ampla, sem delimitar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

suficientemente qual transformação da realidade se pretende alcançar.

Dessa forma, o objetivo não identifica com clareza um resultado central nem o problema público específico a ser enfrentado, além de reunir elementos de naturezas distintas, dificultando a definição de indicador de resultado compatível. Os aspectos relacionados ao financiamento e ao apoio técnico e financeiro possuem natureza predominantemente instrumental e poderiam ser contemplados nas ações destinadas à implementação do programa, com a correspondente definição de produtos e metas físicas, conforme a estrutura adotada pelo Município.

A título meramente exemplificativo, sem prejuízo de outras formulações tecnicamente adequadas, a definição do objetivo poderia partir da dimensão da proteção social que o Município pretenda priorizar em razão dos problemas identificados em seu diagnóstico socioassistencial. Caso o problema central esteja relacionado à insuficiência de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, poderia ser formulado como "Ampliar a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social". Se a necessidade identificada estiver relacionada à cobertura dos serviços, poderia ser adotado resultado voltado a "Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social". Da mesma forma, outros resultados relacionados à prevenção de situações de risco, à redução de desproteções ou à ampliação do acesso aos serviços podem constituir objetivos adequados, desde que correspondam aos problemas efetivamente identificados pelo Município e permitam a definição de indicadores compatíveis.

3) Programa 0018 – Desenvolvimento da Educação Municipal:

O programa apresenta o seguinte objetivo:

"Promover a qualificação da educação e a inclusão social, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes de todas as idades e modalidades da educação básica. Para isso, buscará fortalecer a colaboração entre o Estado e a Governo Federal, impulsionando melhorias contínuas na aprendizagem, na infraestrutura escolar, na formação de professores e na promoção de equidade, com foco na redução das desigualdades e na construção de uma educação de qualidade para todos."

O objetivo contempla diversos resultados finalísticos relevantes, relacionados ao acesso, à permanência, à aprendizagem, à equidade e à redução das desigualdades. A inconsistência decorre da concentração de múltiplos resultados e de meios de intervenção em uma única formulação, incluindo aspectos relacionados à infraestrutura escolar, à formação de professores e à colaboração com outros entes federativos.

Embora esses elementos estejam relacionados à política educacional, a amplitude da formulação dificulta a identificação de um resultado central e a definição de indicadores capazes de representar adequadamente o desempenho do programa. Os aspectos relacionados à infraestrutura, à formação dos profissionais e à articulação federativa possuem natureza predominantemente instrumental e podem integrar as intervenções necessárias à consecução dos resultados educacionais, mediante sua adequada estruturação nas ações do programa e vinculação aos respectivos produtos e metas físicas.

Considerando o porte e a estrutura administrativa do Município, não se identifica impropriedade pelo simples fato de diferentes dimensões da política educacional estarem reunidas em um mesmo programa do PPA. A fragilidade está na formulação de seu objetivo, que procura incorporar simultaneamente diversos resultados e meios de execução, sem delimitar suficientemente um resultado central que organize as demais intervenções.

A título meramente exemplificativo, sem prejuízo de outras formulações tecnicamente adequadas, o Município poderia definir o objetivo a partir dos problemas educacionais considerados prioritários e do resultado central que pretenda alcançar ao longo da vigência do PPA. Caso sejam prioritários os níveis de aprendizagem e as dificuldades de permanência escolar, poderia ser adotada formulação como "Melhorar a aprendizagem e a permanência dos estudantes na rede municipal de ensino". Se o diagnóstico apontar também insuficiência de acesso, uma possibilidade seria "Ampliar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes na educação municipal". Em uma perspectiva mais abrangente, poderia ser



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

definido objetivo como "Melhorar a qualidade da educação municipal, ampliando a aprendizagem e a permanência dos estudantes", desde que os resultados associados à qualidade estejam claramente delimitados e sejam passíveis de acompanhamento. Esses exemplos não esgotam as possibilidades de formulação, devendo a escolha decorrer dos problemas educacionais identificados, das prioridades estabelecidas pelo Município e da abrangência efetivamente atribuída ao programa.

Diante dessas constatações, destaca-se que a adequada formulação dos objetivos constitui elemento central para a qualidade dos programas do PPA, uma vez que o objetivo explicita a mudança que a Administração pretende produzir na realidade a partir da atuação governamental e, assim, funciona como referência para a organização dos demais elementos do programa.

Nesse contexto, o objetivo deve ser claro, específico e compreensível, estar associado a um problema público identificável, ainda que de forma implícita, e expressar o resultado ou a transformação da realidade que se pretende alcançar. Deve, ainda, delimitar um resultado central passível de mensuração por meio de variáveis objetivas, evitando incorporar ações, atividades, serviços ou outros meios destinados à sua consecução. A descrição de dimensões complementares de um mesmo resultado não configura, por si só, impropriedade, desde que permaneça claramente identificável o resultado central pretendido pelo programa.

Quando esses elementos não se encontram adequadamente definidos, torna-se mais difícil identificar qual mudança na realidade o programa pretende produzir ao longo da vigência do PPA. Essa indefinição pode repercutir sobre toda a lógica programática, dificultando a seleção de indicadores representativos e o estabelecimento de metas de resultado, bem como a definição de ações coerentes com a finalidade do programa. Como consequência, reduz-se a capacidade de acompanhar seu desempenho e de avaliar se as intervenções realizadas e os recursos públicos empregados contribuíram efetivamente para o enfrentamento do problema que fundamentou sua criação.

A adequada delimitação do objetivo contribui, portanto, para que o programa possua identidade própria e coerência interna, articulando o problema público, o resultado pretendido, os indicadores, as metas, as ações e os recursos orçamentários em torno de uma mesma finalidade. Essa estrutura fortalece a consistência do PPA e favorece o direcionamento dos recursos públicos, o monitoramento, a avaliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas, observados o porte, a capacidade administrativa e a realidade do Município.

Evidências

- Programas PPA 2026-2029 - Município de Ipiranga

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Constituição Federal de 1988
Critério: Art. 165, §1º
- **Fonte de Critério:** Lei Orgânica Municipal
Critério: Lei Orgânica Municipal
- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios
- **Fonte de Critério:** Estado do Paraná
Critério: Guia de Elaboração do PPA 2024-2027



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

➤ **Fonte de Critério:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Critério: Nota Técnica nº 37/2025 - CGF/TCEPR

Possíveis Causas

- Ausência de instrumento interno que estabeleça critérios metodológicos mínimos para a formulação dos objetivos e indicadores dos programas do PPA.
- Insuficiência do procedimento de revisão técnica dos programas antes da consolidação do PPA.

Possíveis Efeitos

- Formulação de objetivos com inconsistências metodológicas, comprometendo a adequada estruturação dos programas do PPA.
- Permanência de inconsistências nos objetivos e indicadores após a etapa de revisão e consolidação do PPA, com prejuízo à gestão orientada a resultados.

Providências

- **Recomendação:** Promover a revisão dos objetivos dos programas finalísticos do Plano Plurianual, de modo que passem a expressar, de forma clara, específica e compreensível, o resultado central pretendido por cada programa, evitando formulações genéricas ou abstratas, a agregação de múltiplos resultados distintos capazes de comprometer sua delimitação e a incorporação de meios ou ações destinados ao seu alcance, assegurando sua vinculação a problemas públicos identificáveis, sua capacidade de orientar a definição de indicadores compatíveis com os resultados pretendidos e sua coerência com a estrutura programática adotada pelo Município.
- **Recomendação:** Instituir, por meio de manual, orientação interna ou outro instrumento equivalente:
 - (i) metodologia para a elaboração e revisão dos objetivos dos programas finalísticos do Plano Plurianual, contemplando critérios mínimos relacionados à identificação do problema público, à definição do resultado central pretendido, à clareza, à especificidade, à mensurabilidade, à distinção entre o resultado pretendido e os meios ou ações destinados ao seu alcance e à coerência entre o problema público e o resultado esperado; e
 - (ii) procedimento de revisão técnica dos programas antes da consolidação da proposta do PPA e de suas revisões, com a finalidade de verificar a consistência metodológica dos objetivos e sua coerência com os resultados pretendidos e com os respectivos indicadores

Benefícios esperados

- Aprimoramento da orientação dos programas do PPA aos resultados pretendidos pelas políticas públicas, favorecendo a adequada estruturação de indicadores e ações, bem como a efetividade dos programas e a ampliação da capacidade de enfrentamento dos respectivos problemas públicos identificados.
- Facilitação da estruturação dos programas do PPA pelos responsáveis por sua elaboração, mediante a adoção de maior padronização, clareza e adequação metodológica na definição dos objetivos.
- Fortalecimento do controle de qualidade na elaboração dos programas do PPA, assegurando maior aderência dos objetivos aos critérios metodológicos estabelecidos pelo município e reduzindo a permanência de inconsistências técnicas após a consolidação do plano.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado Preliminar 2
Ausência de indicadores para o acompanhamento dos resultados do programa
Condição
➤ Em análise dos programas finalísticos das áreas da Assistência Social, Educação e Saúde do PPA do Município de Castro – Programa 0016 “Proteção Social Integral: Direito e Equidade”, Programa “Educação, o Futuro em nossas mãos” e Programa 0012 “Caminhos do Cuidar” –, constatou-se a ausência de indicadores de desempenho em todos os programas analisados. Não foram estabelecidos indicadores que permitam mensurar os resultados pretendidos pelos programas ou acompanhar sua evolução ao longo da vigência do Plano Plurianual. Em razão disso, torna-se inviável verificar, de forma objetiva, o desempenho dos programas, avaliar sua efetividade ou aferir o grau de alcance dos resultados pretendidos. Destaca-se que a definição de indicadores constitui elemento essencial da estrutura dos programas finalísticos do Plano Plurianual, pois possibilita a mensuração dos resultados pretendidos, o acompanhamento sistemático da execução das políticas públicas e a avaliação de sua efetividade.
Evidências
➤ Programas PPA 2026-2029 - Município de Ipiranga
Fonte de critério e critérios
➤ Fonte de Critério: Constituição Federal de 1988 Critério: Art. 165, §1º ➤ Fonte de Critério: Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios ➤ Fonte de Critério: Estado do Paraná Critério: Guia de Elaboração do PPA 2024-2027 ➤ Fonte de Critério: Tribunal de Contas do Estado do Paraná Critério: Nota Técnica nº 37/2025 - CGF/TCEPR
Possíveis Causas
➤ Ausência de instrumento interno que estabeleça critérios metodológicos mínimos para a definição e estruturação dos indicadores dos programas do PPA. ➤ Insuficiência do procedimento de revisão técnica dos programas antes da consolidação do PPA.
Possíveis Efeitos
➤ Ausência de parâmetros objetivos para mensuração e acompanhamento da evolução dos resultados dos programas ao longo da vigência do PPA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Limitação da capacidade de monitorar e avaliar o desempenho e a efetividade dos programas e de utilizar seus resultados para subsidiar decisões de gestão.

Providências

- **Recomendação:** Promover a revisão dos programas finalísticos do Plano Plurianual, a fim de incluir indicadores vinculados aos respectivos objetivos, que permitam mensurar, de forma objetiva e adequada, os resultados pretendidos por cada programa.
- **Recomendação:** Instituir, por meio de manual, orientação interna ou outro instrumento equivalente:
 - (i) metodologia para definição e revisão dos indicadores dos programas finalísticos do Plano Plurianual, contemplando critérios mínimos relacionados à mensurabilidade, clareza metodológica, fórmula de cálculo, unidade de medida, polaridade, metas anuais esperadas, fontes de dados, bem como ao alinhamento com o resultado pretendido pelo programa; e
 - (ii) procedimento de revisão técnica dos programas antes da consolidação da proposta do PPA e de suas revisões, destinado a verificar a consistência metodológica dos indicadores e sua capacidade de mensurar os resultados pretendidos pelos programas.

Benefícios esperados

- Ampliação da capacidade de acompanhamento do desempenho dos programas e de realização tempestiva de ajustes durante a execução do PPA, mediante a utilização de indicadores aptos a mensurar a evolução e o alcance dos resultados pretendidos pelos programas.
- Facilitação da estruturação dos programas do PPA pelos responsáveis por sua elaboração, mediante a adoção de maior padronização e consistência metodológica na definição dos indicadores.
- Fortalecimento do controle de qualidade na elaboração dos programas do PPA, assegurando maior aderência dos indicadores aos critérios metodológicos estabelecidos pelo município e reduzindo a permanência de inconsistências técnicas após a consolidação do plano.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado Preliminar 3

Objetivos previstos nos planos setoriais não contemplados nos programas do PPA

Condição

- Em análise da compatibilidade entre o Plano Municipal de Saúde – PMS 2026–2029, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 e os respectivos programas finalísticos constantes do PPA 2026–2029 do Município de Ipiranga, verificou-se que a maior parte dos objetivos estabelecidos nesses instrumentos setoriais encontra correspondência material nas ações previstas no Plano Plurianual. Contudo, foram identificados objetivos relevantes cujo conteúdo não se encontra suficientemente contemplado na estrutura programática do PPA, em desconformidade com o disposto no art. 165, § 4º, da Constituição Federal e no art. 102 da Lei Orgânica Municipal.

A análise considerou a correspondência material entre os instrumentos, sem exigir a reprodução literal ou individualizada de cada objetivo dos planos setoriais nas ações do PPA. Foi considerada suficiente a existência de ação ou conjunto de ações cuja finalidade e abrangência permitissem identificar suporte à implementação do conteúdo essencial do objetivo setorial, ainda que apresentassem denominação ou nível de detalhamento distintos.

Na área da Saúde, não foi identificada incorporação suficientemente evidenciada do Objetivo 2.5 do PMS, relacionado à Saúde do Trabalhador. O planejamento setorial prevê ações voltadas à Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, abrangendo, entre outros aspectos, acompanhamento de indicadores, mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, prevenção de agravos relacionados ao trabalho, educação permanente e investigação de acidentes. Embora o Programa 0011 – Vigilância em Saúde contemple ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses, não foi identificada ação cuja finalidade ou abrangência permita reconhecer suficientemente a incorporação da Saúde do Trabalhador à estrutura programática do PPA.

Na área da Assistência Social, não foi identificada incorporação suficientemente evidenciada do objetivo do PMAS de consolidar a Vigilância Socioassistencial como ferramenta de planejamento estratégico, utilizando o mapeamento de vulnerabilidades para orientar a alocação de recursos e a expansão da rede. Embora o PPA contemple ação destinada à manutenção da gestão da Assistência Social, sua abrangência não permite identificar suficientemente a incorporação das atividades de produção e análise de informações territoriais e de mapeamento de vulnerabilidades previstas no planejamento setorial.

Ressalta-se que a ausência de ação específica para cada objetivo dos planos setoriais não constitui, isoladamente, incompatibilidade entre os instrumentos, uma vez que estes possuem níveis distintos de detalhamento e uma mesma ação do PPA pode viabilizar diferentes intervenções. A fragilidade ocorre quando, consideradas a finalidade e a abrangência das ações existentes, não é possível identificar de forma suficientemente objetiva como determinada prioridade relevante estabelecida no planejamento setorial será operacionalizada por meio da estrutura programática do PPA.

Dessa forma, embora tenha sido constatada correspondência material entre a maior parte dos objetivos dos planos setoriais analisados e as ações previstas no PPA, permanecem lacunas quanto à incorporação da Saúde do Trabalhador e da Vigilância Socioassistencial, reduzindo a capacidade de relacionar essas prioridades às intervenções e aos recursos destinados à sua implementação e evidenciando compatibilização parcial entre o planejamento setorial e a estrutura programática do Plano Plurianual.

Evidências

- Programas PPA 2026-2029 - Município de Ipiranga
➤ Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

➤ Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Constituição Federal de 1988
Critério: Art. 165, § 4º
- **Fonte de Critério:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Critério: Nota Técnica nº 37/2025 - CGF/TCEPR
- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025
- **Fonte de Critério:** Estado do Paraná
Critério: Guia de Elaboração do PPA 2024-2027
- **Fonte de Critério:** Lei Orgânica Municipal
Critério: Lei Orgânica Municipal

Possíveis Causas

- Ausência de metodologia formal e padronizada para a compatibilização entre os planos municipais setoriais e os programas do PPA.
- Insuficiência do procedimento de revisão técnica quanto à compatibilidade entre o PPA e os planos setoriais.

Possíveis Efeitos

- Incorporação incompleta de prioridades estabelecidas nos planos setoriais à estrutura programática do PPA.
- Redução da capacidade de identificar e corrigir incompatibilidades antes da consolidação ou revisão do PPA.

Providências

- **Recomendação:** Instituir e implementar, por meio de normativa, manual, guia, orientação interna ou outro instrumento equivalente, metodologia para compatibilização entre os planos setoriais e os programas do PPA, contemplando critérios mínimos relacionados à incorporação, nos programas do PPA, das diretrizes, prioridades e objetivos definidos nos respectivos instrumentos setoriais de planejamento.
- **Recomendação:** Promover a revisão dos programas finalísticos do Plano Plurianual, de modo a assegurar que as diretrizes, prioridades e resultados previstos nos planos setoriais estejam adequadamente contemplados nos programas das respectivas áreas, por meio de objetivos, ações e indicadores coerentes, garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento municipal.

Benefícios esperados

- Fortalecimento da compatibilidade entre os programas do PPA e os planos setoriais, favorecendo a integração e a coerência entre os instrumentos de planejamento municipal.
- Melhoria da padronização e da consistência metodológica na compatibilização entre os planos setoriais e os programas do PPA, facilitando a elaboração, análise e acompanhamento dos programas governamentais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado Preliminar 4

Insuficiência na formalização dos mecanismos de articulação institucional para a gestão do PPA.

Condição

- Em análise da articulação institucional entre a instância central responsável pela gestão do Plano Plurianual e as secretarias setoriais do Município de Ipiranga, verificou-se que, embora exista interação efetiva entre os agentes e órgãos envolvidos, especialmente durante a elaboração do PPA, os mecanismos de coordenação e articulação não se encontram suficientemente formalizados e estruturados para abranger todas as etapas do ciclo de gestão do Plano.

O Município dispõe, na prática, de estrutura responsável pela condução do processo, envolvendo a Secretaria Municipal de Planejamento, a assessoria governamental vinculada diretamente ao Prefeito e a Secretaria de Fazenda, cabendo à assessoria governamental papel relevante na coordenação operacional e na consolidação das informações. Contudo, não ficou demonstrada a existência de ato normativo municipal que defina expressamente a instância responsável pela coordenação da gestão do PPA e delimite sua atuação nas etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão.

Quanto à organização dos procedimentos, foi informado durante a entrevista que há orientação interna/fluxograma destinado a subsidiar o processo de elaboração do PPA. Não obstante, o referido documento não foi apresentado à equipe de fiscalização nem localizado no Portal da Transparência, não sendo possível verificar seu conteúdo e a abrangência das orientações nele estabelecidas. Ainda que tenham sido identificadas, na prática, rotinas relacionadas à elaboração do Plano, não ficou demonstrada a existência de instrumento interno formalizado que discipline, de forma suficientemente abrangente e integrada, os procedimentos e fluxos de trabalho relativos às etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA.

Também se verificou que, embora existam atribuições exercidas na prática pelos diferentes atores, não ficou demonstrada a formalização e a sistematização das competências e responsabilidades dos órgãos e agentes envolvidos ao longo de todo o ciclo de gestão do PPA. Durante a elaboração, foi informado que as secretarias setoriais são responsáveis pela formulação das propostas dos respectivos programas, enquanto a assessoria governamental exerce funções de coordenação operacional, orientação técnica, revisão e consolidação das informações. Todavia, não foi apresentado instrumento que estabeleça, de forma suficientemente clara, a distribuição das responsabilidades nas etapas de monitoramento, avaliação e revisão.

Na etapa de elaboração, constatou-se participação direta das secretarias setoriais e atuação efetiva da instância central na coordenação, orientação técnica, padronização das informações e consolidação das propostas. Conforme relatado, foram realizadas reuniões, atendimentos individualizados, encaminhamentos por protocolo e outras formas de comunicação destinadas ao esclarecimento de dúvidas e à realização de ajustes. Essas práticas evidenciam a articulação entre os órgãos envolvidos e a atuação das áreas responsáveis pelas respectivas políticas públicas na construção dos programas.

No entanto, essa sistemática de atuação coordenada ainda não se encontra estruturada de forma equivalente nas etapas posteriores do ciclo de gestão do PPA. Não foi evidenciado procedimento periódico e sistematizado de monitoramento e avaliação dos resultados dos programas, com atuação coordenada das secretarias setoriais e da instância central. As revisões do PPA relatadas ocorreram predominantemente em função da necessidade de ajustes de receitas, despesas e dotações orçamentárias, não se caracterizando como prática estruturada de revisão dos programas a partir dos resultados do monitoramento e da avaliação.

De igual modo, não foram demonstradas rotinas formais e periódicas de interação entre a instância central e as secretarias setoriais que abranjam todas as etapas da gestão do PPA. Embora a interação tenha ocorrido de forma frequente durante a elaboração, por meio de reuniões, atendimentos individualizados e outros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

canais de comunicação, não ficou evidenciada sistemática previamente estabelecida quanto à periodicidade, aos procedimentos e às formas de participação dos órgãos envolvidos nas etapas de monitoramento, avaliação e revisão.

Dessa forma, a fragilidade identificada não decorre da ausência de articulação entre os agentes responsáveis pela coordenação do PPA e as secretarias setoriais, mas da insuficiente formalização dos mecanismos destinados a assegurar sua continuidade e funcionamento sistemático ao longo de todo o ciclo de gestão do Plano. Embora a estrutura administrativa e o porte do Município permitam a adoção de procedimentos simplificados e formas diretas de interação entre os agentes envolvidos, não foram demonstrados mecanismos mínimos, formalizados em instrumento compatível com a realidade municipal, que estabeleçam a instância responsável pela coordenação do Plano, a distribuição das principais competências e responsabilidades, os procedimentos aplicáveis às diferentes etapas e as rotinas de interação necessárias ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PPA.

A insuficiente formalização desses mecanismos pode aumentar a dependência das práticas e dos conhecimentos dos agentes que atualmente conduzem o processo, dificultando sua continuidade e padronização diante de alterações nas equipes responsáveis. Além disso, a ausência de procedimentos e rotinas previamente estabelecidos para as etapas posteriores à elaboração pode dificultar o compartilhamento sistemático de informações, a participação coordenada das secretarias no monitoramento e na avaliação dos programas e a utilização dos resultados dessas atividades para subsidiar ajustes e revisões do Plano. A formalização desses elementos, sem necessidade de criação de estruturas administrativas adicionais ou de procedimentos incompatíveis com o porte e a capacidade institucional do Município, contribuiria para conferir maior continuidade, estabilidade e consistência à gestão do PPA ao longo de sua vigência.

Evidências

- Entrevista Ipiranga

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Critério: Nota Técnica nº 37/2025 - CGF/TCEPR
- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025
- **Fonte de Critério:** Estado do Paraná
Critério: Guia de Elaboração do PPA 2024-2027

Possíveis Causas

- Insuficiente formalização da instância central responsável pela coordenação da gestão do PPA e das competências e responsabilidades dos órgãos e agentes envolvidos.
- Insuficiência de instrumentos internos formalizados que estabeleçam os procedimentos e fluxos de trabalho aplicáveis às diferentes etapas do ciclo de gestão do PPA.
- Ausência de rotinas formais e periódicas de interação entre a instância central e as secretarias setoriais ao longo de todo o ciclo de gestão do PPA.

Possíveis Efeitos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Dependência das práticas e dos conhecimentos dos agentes que atualmente conduzem a gestão do PPA, com risco de descontinuidade e perda de padronização diante de alterações nas equipes responsáveis.
- Ausência de atuação sistemática e padronizada nas etapas de monitoramento, avaliação e revisão, dificultando o acompanhamento dos resultados e a utilização das informações produzidas para o aperfeiçoamento dos programas.
- Dificuldade de assegurar a participação coordenada e contínua das secretarias setoriais e o compartilhamento sistemático de informações nas etapas de monitoramento, avaliação e revisão do Plano.

Providências

- **Recomendação:** Instituir fluxo de trabalho formalizado para as etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual, por meio de normativa, manual, orientação interna ou outro instrumento equivalente compatível com a estrutura administrativa do Município, contemplando a definição da instância responsável pela gestão do PPA, das competências e responsabilidades dos órgãos envolvidos, dos procedimentos operacionais de cada etapa, dos mecanismos de articulação entre as secretarias setoriais e a instância central responsável pela gestão do Plano e das formas de interação e participação dos órgãos envolvidos, de modo a fortalecer a governança e assegurar a continuidade, a padronização e a atuação coordenada dos envolvidos ao longo do ciclo de gestão do PPA.

Benefícios esperados

- Aprimoramento da orientação dos programas do PPA aos resultados pretendidos pelas políticas públicas, favorecendo a adequada estruturação de indicadores e ações, bem como a efetividade dos programas e a ampliação da capacidade de enfrentamento dos respectivos problemas públicos identificados.
- Facilitação da estruturação dos programas do PPA pelos responsáveis por sua elaboração, mediante a adoção de maior padronização, clareza e adequação metodológica na definição dos objetivos.
- Fortalecimento do controle de qualidade na elaboração dos programas do PPA, assegurando maior aderência dos objetivos aos critérios metodológicos estabelecidos pelo município e reduzindo a permanência de inconsistências técnicas após a consolidação do plano.



Achados 1 - Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga - PPA 2026 - 2029

Itens em **vermelho** serão excluídos;

Itens em **Verde** serão incluídos.

DIRETRIZ 3 - FORTALECER E GARANTIR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 3.1: ~~PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO DE IPIRANGA AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NA REMUME/REREME E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.~~ **GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA DO CUIDADO FARMACÊUTICO.**

Meta	Base	2026	2027	2028	2029
3.1.1- Garantir acesso aos medicamentos constantes na REREME.	90%	90%	90%	90%	90%
3.1.2- Realizar o planejamento para aquisições de medicação periódicas através do CONSÓRCIO/LICITAÇÃO.	90%	100%	100%	100%	100%
3.1.3- Manter contrapartida municipal para o Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos.	100%	100%	100%	100%	100%
3.1.4- Realizar campanhas sobre Uso Racional de Medicamentos e elaboração de material educativo.	1	1	1	1	1
3.1.5- Reestruturar a padronização de medicamentos para comissão de farmácia e terapêutica conforme listagem REMUME.	60%	60%	70%	80%	90%
3.1.6- Participar ativamente da seleção de medicamentos e materiais hospitalares necessários ao perfil assistencial hospitalar, planejando, adquirindo, armazenando e controlando a sua distribuição no âmbito hospitalar.	100%	100%	100%	100%	100%
3.1.7- Implantar e manter sistema de farmacovigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos.	1	1	1	1	1
3.1.8- Manter o controle de infecção hospitalar, em especial, à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes.	100%	100%	100%	100%	100%
3.1.9- Manter estoque suficiente para atender a demanda da população.	90%	90%	90%	90%	90%



~~OBJETIVO 3.2: ESTRUTURAR E/OU AMPLIAR AS FARMÁCIAS E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO.~~

Meta	Base	2026	2027	2028	2029
3.2.0- Adequar e melhorar a estrutura da farmácia municipal, viabilizando o espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.	100%	100%	100%	100%	100%
3.2.1- Utilizar recursos próprios e da IOAF para estruturar, equipar e manter assistência farmacêutica municipal.	90%	90%	90%	90%	90%
3.2.2- Manter o Projeto Farmácia Móvel.	1	1	1	1	1

~~OBJETIVO 3.3: AMPLIAR E QUALIFICAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.~~

Meta	Base	2026	2027	2028	2029
3.2.3- Criar e contratar vagas no quadro profissional do Município para atendente de farmácia.	100%	80%	85%	90%	100%
3.2.4- Manter a participação dos farmacêuticos municipais na CFT Regional, garantindo a participação do profissional nas reuniões periódicas. Presença de pelo menos um profissional da área nas reuniões periódicas.	100%	100%	100%	100%	100%
3.2.5- Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio de eventos anuais. Incentivando a participação em eventos de capacitação no decorrer do ano.	100%	90%	95%	100%	100%
3.2.6- Elaborar um cronograma de visitas as unidades de ESFB Rurais, para orientação, verificação da quantidade, validade e armazenamento de todo o estoque de medicamentos.	100%	100%	100%	100%	100%
3.2.7- Contratar e Manter 3 farmacêuticos (Farmácia Central) e 3 auxiliares (Farmácia Central), e estagiários.	90%	50%	75%	85%	90%
3.2.8- Estruturar, adequar e qualificar a estrutura física da farmácia central e da farmácia móvel, assegurando condições adequadas de funcionamento.	100%	100%	100%	100%	100%
3.2.9- Modernização do sistema de aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos.	100%	100%	100%	100%	100%



PROJETO OU ATIVIDADE – AÇÃO

Secretaria	SAÚDE
------------	--------------

Código	08
Descrição	MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR - Estruturação e execução das atividades da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Objetivo do Projeto ou Atividade - Ação

Implementar e operacionalizar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, abrangendo o acompanhamento de indicadores, o mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, a prevenção de agravos relacionados ao trabalho, a investigação de acidentes e a promoção da educação permanente.

Justificativa do Projeto ou Atividade - Ação

A ação atende à necessidade de compatibilização entre a estrutura programática do PPA e o Objetivo 2.5 do Plano Municipal de Saúde (PMS). A sua formalização assegura o cumprimento do planejamento setorial, permitindo a alocação de recursos específicos para organizar o cuidado à saúde do trabalhador e corrigir a lacuna estrutural apontada pelos órgãos de controle.

Ação Contínua?	x	Data Início:	01/01/2026	Data fim:	31/12/2029
Natureza da Ação:	x	Obras			
		Aquisição de bens Imóveis			
	x	Aquisição de bens Móveis e Equipamentos			
	x	Outras Naturezas			
Tipo de Execução:	x	Execução Direta			
	x	Outras Transferências			
Tipo de Ação:	x	Atividade			
		Projeto			
Unidade de medida	x	% (porcentagem)			

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Metafísica					
Ordinário					
Vinculado					
TOTAL					



Despesas	Fonte	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029	Valor TOTAL
Vencimentos e Vantagens Fixas						
Obrigações Patronais						
Outras despesas variáveis pessoal civil						
Subvenções Sociais						
Contribuições						
Diárias						
Material de Consumo						
Material de Distribuição Gratuita						
Passagens e Despesas Locomoção						
Outras despesas decorrentes de contratos de terceiros						
Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Auxílio Alimentação						
Obras e Instalações						
Equipamentos e Materiais Permanentes						
TOTAL						



3 - OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INDICADORES DA SAÚDE

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA:

Tabela 1 – Atendimentos Especializados FAEC;

FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Média e Alta Complexidade)					
PROCEDIMENTOS	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Fisioterapia	705	708	844	763	3.020
Psicologia	118	111	128	127	484
Exames Laboratoriais	7.455	7.865	7.774	8.823	31.917
Ultrassonografia	269	263	375	456	1.363
Radiografias	319	389	371	374	1.453
Eletrocardiograma	264	195	244	265	968
TOTAL MÊS	9.130	9.531	9.736	10.808	
TOTAL QUADRIMESTRE	39.205				

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 2 – Atendimentos Vigilância Sanitária;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	43	45	39	48
TOTAL QUADRIMESTRE	175			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 3 – Atendimentos Farmácia;

FARMÁCIA				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
ATENDIMENTOS POR PACIENTE	5.321	4.854	5.175	4.686
TOTAL QUADRIMESTRE	20.036			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026



Tabela 4 - Quantidade de Atendimentos/Procedimentos SISFERRO;

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO				
ENTREGA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CRIANÇAS, GESTANTES E NUTRIZES				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	86	86	50	96
TOTAL QUADRIMESTRE	318			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 5 - Quantidade de Atendimentos/Procedimentos de VITAMINA A;

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A				
ENTREGA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CRIANÇAS				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	17	17	17	17
TOTAL QUADRIMESTRE	68			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 6 – Visitas Domiciliares Famílias Cadastradas, Visitadas e Pessoas visitadas por ACSs (Agentes Comunitários de Saúde);

VISITAS ACS					
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Famílias Cadastradas	4.787	4.787	4.765	4.934	19.273
Famílias Visitadas	3.357	3.357	2.977	3.332	13.023
Pessoas Visitadas	8.393	8.393	6.343	7.385	30.514

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026



Tabela 7 – Coleta de Preventivos;

Coleta de Material p/ Ex. Citopatológico de Colo Uterino				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	32	27	67	39
TOTAL QUADRIMESTRE	165			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 8 – Vacinas aplicadas;

Total de vacinas administradas/declarações em todas as salas				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
VACINAS	2.198	1.572	1.838	941
TOTAL QUADRIMESTRE	6.549			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 9 – Estratificações de Risco (Gestantes, Crianças, Idosos, Hipertensos, Diabéticos, Saúde Mental);

Total de Estratificações de Riscos				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
Estratificações de risco	3.862	3.862	3.749	6.431
TOTAL QUADRIMESTRE	17.904			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 10 – Produção Serviço Social (Atendimentos e distribuição de material de distribuição gratuita (DG) – Fraldas, Fórmulas, equipamentos e outros produtos.);

Total de Atendimentos SERVIÇO SOCIAL					
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Atendimentos	46	46	12	34	138
Entregas de material de DG	818	816	852	902	3.388
Total do quadrimestre (Atendimentos, Entregas)	3.526				

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026



CIMSAUDE, QUALICIS e CARE TFD - Totalizaram **785** atendimentos no 2º Quadrimestre de 2026 divididos em:

Tabela 11 - Atendimentos Saúde Mental - CIMSAUDE (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais):

CIMSAÚDE				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	135	192	156	228
TOTAL QUADRIMESTRE	711			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 12- Atendimentos Saúde Mental - QUALICIS:

QUALICIS				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	19	9	19	11
TOTAL QUADRIMESTRE	58			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 13 - Atendimento em Saúde Mental – CARE TFD:

CARE TFD				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
PROCEDIMENTOS	4	4	4	4
TOTAL QUADRIMESTRE	16			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026



Tabela 14 - Produção Sementes do Amanhã (Atendimentos Clínicos, procedimentos para paciente de Saúde Mental);

Total de Atendimentos Saúde Mental					
Procedimentos	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Total de Procedimentos/Quadrimestre	181	179	212	188	760
Total de atendimentos – Psicologia Clínica	57	57	71	59	244
Total de atendimentos – Psiquiatria Clínica	49	48	47	47	191
Total de atendimentos – Serviço Social	52	32	73	59	216
TOTAL QUADRIMESTRE	1.411				

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 15 – Atendimentos BASE SAMU IPIRANGA;

SAMU IPIRANGA					
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Atendimento pré-hospitalar	50	34	52	42	178
Transporte intra-hospitalar	0	1	3	5	9
Aéreo	0	0	1	0	1
Orientações	0	47	53	63	163
	50	82	109	110	
	351				

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

Tabela 16 – Atendimentos OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL;

RELATÓRIO QUANTITATIVO MENSAL DE PRODUÇÃO OUVIDORIA DA SAÚDE				
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto
TOTAL DE ATENDIMENTOS	6	2	9	11
TOTAL QUADRIMESTRE	28			

FONTE: BPA/G-MUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – SIGO - 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026



Tabela 17 – Resumo do Relatório Procedimentos Gerais por profissionais e Unidades do Município.

UNIDADES	Total de Procedimentos (Consultas e Procedimentos) G-MUS e GHOSP
Equipe Multidisciplinar - Sementes do Amanhã	272
EAPSB - São Braz	6.557
ESFSB - Coatis	10.143
ESFSB - Colônia Adelaide - (Pinhão, Canguera Colônia e Olho D'água)	11.546
ESFSB - Lustosa - (Piquete Velho, Arroio Grande e Bhrama)	8.284
ESFSB - Urbano I (Santo Antônio)	16.823
ESFSB Urbano II - (Ulisses Guimarães)	19.402
ESFSB - Urbano III (Centro, Arroio Grande, Horário Estendido) + SMS	24.149
Centro de Especialidades	6.608
Pronto Atendimento - Hospital Municipal de Ipiranga (9.491 - Atendimentos; 666 - Procedimentos e 134 - Pacientes Internados Observação)	10.291
TOTAL DE ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	114.075

FONTE: SIASUS/G-MUS/G-HOSP – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2º Quadrimestre 2026 – em setembro/2026

7 – Conclusão

Até agosto, Ipiranga realizou R\$ 52,15 milhões de receitas que compõem a base do mínimo da saúde. A aplicação em ações e serviços públicos de saúde atingiu **20,60%** pela despesa liquidada, acima do mínimo de 15%. Considerando todas as fontes, foram liquidados **R\$ 15,68 milhões** em saúde, concentrados principalmente na Atenção Básica e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Conforme RREO Anexo XII, janeiro a agosto de 2026, emitido em 24/09/2026. E os valores arredondados apenas nos gráficos e na exposição oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Ofício SMS/ADM N° 026/2026

Ipiranga PR, 14 de setembro de 2026

Prezada Presidente:

Venho por meio deste, solicitar a Sala de Sessões desta Câmara Municipal na data de **28/09/2026 (segunda-feira)**, das 15:30 às 16:00 horas para a realização da apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente a prestação de contas da Saúde do 2º Quadrimestre do exercício de 2026.

Caso necessite me coloco a disposição para esclarecimentos, e desde já agradeço.

ELIZETE GOBEL
Secretaria Municipal de Saúde



Alexsandro Devita
Assinado eletronicamente por
Alexsandro Devita
Data: 14/09/2026 17:31
#38f2482b07b11f1818d42010a2b0021

SIGNATÁRIO

Vossa Senhoria:
Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA – S.M.S.
Rua José Maria Taques, 194 – Centro – Ipiranga -CEP 84.450.000
Fone: 42 3242 1360/1224/8540



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ada5722e1f52a842672ebfe40af6e37ac6f03e6fe5c073c4ea4113f66fe7715f
Link de validação: <https://valida.ae/05a2b9aadd0307b8491d03fa1efa1eb74ca23e8afcd7a0a74>



Validador



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA, Estado do Paraná, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde, e CONVIDA os órgãos públicos, população em geral e todos os interessados para a participar da Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

A Prestação de Contas será realizada na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores e também transmitida online ao vivo pelo site da Câmara Municipal de Vereadores www.camaraipiranga.pr.gov.br no ícone “Sessões ao Vivo”, e após ficará disponível para futuras consultas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2026 segunda-feira - (vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis);

HORÁRIO: Das 15:30 (quinze horas e trinta minutos) às 16:00 (dezesseis horas);

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores e site da Câmara Municipal www.camaraipiranga.pr.gov.br no ícone “Sessões ao Vivo”.

Ipiranga, 14 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente
ELIZETE GOBEL VIEIRA

A conformidade com a assinatura digital foi verificada em:
<https://www.pma.br/assinatura-digital>



ELIZETE GOBEL
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.207.540,00	10.207.540,00	6.827.280,38	66,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.534.540,00	1.534.540,00	1.648.199,12	107,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	456.596,82	32,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.038.000,00	4.038.000,00	2.786.640,78	69,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.235.000,00	3.235.000,00	1.935.843,66	59,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.763.000,00	72.763.000,00	45.317.781,24	62,28
Cota-Parte FPM	37.150.000,00	37.150.000,00	23.115.860,76	62,22
Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.650.000,00	446.100,99	27,04
Cota-Parte IPVA	1.620.000,00	1.620.000,00	1.885.006,22	116,36
Cota-Parte ICMS	31.900.000,00	31.900.000,00	19.560.207,93	61,32
Cota-Parte IPI-Exportação	443.000,00	443.000,00	310.605,34	70,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.970.540,00	82.970.540,00	52.145.061,62	62,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.208.656,00	8.818.242,09	5.039.047,36	57,14	4.693.343,98	53,22	4.609.724,06	52,27
Despesas Correntes	8.203.656,00	8.194.945,09	4.576.650,99	55,85	4.375.923,40	53,40	4.292.303,48	52,38
Despesas de Capital	5.000,00	623.297,00	462.396,37	74,19	317.420,58	50,93	317.420,58	50,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.517.625,00	9.099.050,00	6.286.366,43	69,09	5.503.225,49	60,48	5.481.119,07	60,24
Despesas Correntes	9.509.825,00	9.091.250,00	6.285.709,43	69,14	5.503.225,49	60,53	5.481.119,07	60,29
Despesas de Capital	7.800,00	7.800,00	657,00	8,42	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	796.550,00	699.825,00	562.279,07	80,35	407.681,76	58,25	407.681,76	58,25
Despesas Correntes	796.550,00	699.825,00	562.279,07	80,35	407.681,76	58,25	407.681,76	58,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	237.410,00	247.935,00	74.883,93	30,20	49.231,04	19,86	46.205,05	18,64
Despesas Correntes	230.410,00	244.835,00	74.883,93	30,59	49.231,04	20,11	46.205,05	18,87
Despesas de Capital	7.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	240.090,00	240.090,00	90.231,33	37,58	90.231,33	37,58	89.001,34	37,07
Despesas Correntes	240.090,00	240.090,00	90.231,33	37,58	90.231,33	37,58	89.001,34	37,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.000.331,00	19.105.142,09	12.052.808,12	63,09	10.743.713,60	56,23	10.633.731,28	55,66



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	12.052.808,12	10.743.713,60	10.633.731,28
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.052.808,12	10.743.713,60	10.633.731,28
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		7.821.759,24	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	4.231.048,88	2.921.954,36	2.811.972,04
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	23,11	20,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ² (f) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	7.821.759,24	12.052.808,12	4.231.048,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231.048,88
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.022,69	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.151,39	6.028,55	61.988,75	-61.988,75
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.677,60	0,00	54.390,15	-54.390,15
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214.396,70	26.429,37	327.397,97	-327.397,97
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO

DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	199.854,09	199.854,09	199.854,09
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	199.854,09	199.854,09	199.854,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.440.900,00	4.827.340,06	6.138.534,30	127,16
Proveniente da União	4.118.300,00	4.134.365,37	2.833.616,61	68,54
Proveniente dos Estados	322.600,00	692.874,69	3.304.917,69	476,99
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	560.600,00	1.234.101,23	731.584,80	59,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.001.500,00	6.061.341,29	6.870.119,10	113,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.276.600,00	8.693.689,89	5.497.041,64	63,23	4.531.063,73	52,12	4.316.168,65	49,65
Despesas Correntes	4.181.600,00	7.242.084,59	5.031.346,66	69,47	4.525.825,73	62,49	4.310.930,65	59,53
Despesas de Capital	95.000,00	1.451.605,30	465.694,98	32,08	5.238,00	0,36	5.238,00	0,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	346.100,00	723.024,52	534.053,86	73,86	277.260,67	38,35	235.297,48	32,54
Despesas Correntes	245.100,00	722.024,52	534.053,86	73,97	277.260,67	38,40	235.297,48	32,59
Despesas de Capital	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	178.301,22	12.169,46	6,83	7.711,92	4,33	6.886,92	3,86
Despesas Correntes	25.000,00	110.978,35	12.169,46	10,97	7.711,92	6,95	6.886,92	6,21
Despesas de Capital	1.000,00	67.322,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	314.340,95	2.877,30	0,92	1.594,50	0,51	1.594,50	0,51
Despesas Correntes	13.000,00	148.395,99	2.877,30	1,94	1.594,50	1,07	1.594,50	1,07
Despesas de Capital	1.000,00	165.944,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.300,00	182.946,86	120.417,97	65,82	120.417,97	65,82	120.149,97	65,67
Despesas Correntes	144.300,00	162.881,49	116.631,97	71,61	116.631,97	71,61	116.363,97	71,44
Despesas de Capital	5.000,00	20.065,37	3.786,00	18,87	3.786,00	18,87	3.786,00	18,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.812.000,00	10.092.303,44	6.166.560,23	61,10	4.938.048,79	48,93	4.680.097,52	46,37



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	12.485.256,00	17.511.931,98	10.536.089,00	60,17	9.224.407,71	52,67	8.925.892,71	50,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.863.725,00	9.822.074,52	6.820.420,29	69,44	5.780.486,16	58,85	5.716.416,55	58,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	822.550,00	878.126,22	574.448,53	65,42	415.393,68	47,30	414.568,68	47,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.410,00	562.275,95	77.761,23	13,83	50.825,54	9,04	47.799,55	8,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	389.390,00	423.036,86	210.649,30	49,79	210.649,30	49,79	209.151,31	49,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.812.331,00	29.197.445,53	18.219.368,35	62,40	15.681.762,39	53,71	15.313.828,80	52,45

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 às 14h e 08m.



Relação de Atendimentos

G-HOSP

Seleção :

Data entrada: entre 01/05/2026 e 31/08/2026
Quebra 1: Nenhum - Quebra 2: Nenhum
Ordem: Data de atendimento

Descricao

Atendimentos

Total Geral de Atendimentos: 9491

Pacientes que internaram: 134



Relação de Atendimentos

G-HOSP

Seleção :

Data entrada: entre 01/05/2026 e 31/05/2026
Quebra 1: Nenhum - Quebra 2: Nenhum
Ordem: Data de atendimento

Descricao

Atendimentos

Total Geral de Atendimentos: 3013

Pacientes que internaram: 18



Relação de Atendimentos

G-HOSP

Seleção :

Data entrada: entre 01/06/2026 e 30/06/2026
Quebra 1: Nenhum - Quebra 2: Nenhum
Ordem: Data de atendimento

Descricao

Atendimentos

Total Geral de Atendimentos: 2182

Pacientes que internaram: 42



Relação de Atendimentos

G-HOSP

Seleção :

Data entrada: entre 01/07/2026 e 31/07/2026
Quebra 1: Nenhum - Quebra 2: Nenhum
Ordem: Data de atendimento

Descricao

Atendimentos

Total Geral de Atendimentos: 2100

Pacientes que internaram: 37



Relação de Atendimentos

G-HOSP

Seleção :

Data entrada: entre 01/08/2026 e 31/08/2026
Quebra 1: Nenhum - Quebra 2: Nenhum
Ordem: Data de atendimento

Descricao

Atendimentos

Total Geral de Atendimentos: 2196

Pacientes que internaram: 37



Seleção : Ano: 2026
data de: 01/05/2026 até 31/08/2026
Quebra: Convênio

	mai.	jun.	jul.	ago.	Total ano
Sus Sistema Unico De Saude	40	66	87	68	261 100.00%
Total mes	40	66	87	68	261

Dados				
Descrição	Total	Perc.	M. Pac. Dia	Ocup.
Sus Sistema Unico De Saude	261	100,00	2,12	12,48
Total	261	100,00	2,12	12,48



Seleção : Período: 01/05/2026 até 31/08/2026
Sintético

ADRIANE LOVATO	Total de pacientes: 24	Total de procedimentos: 25
ALTANIR BOENO NEVES	Total de pacientes: 4	Total de procedimentos: 4
AMANDA JANAINA OLIVEIRA LEPKA	Total de pacientes: 5	Total de procedimentos: 8
ANA LUCIMARA GONCALVES	Total de pacientes: 43	Total de procedimentos: 44
ANA PAULA FRANCO KRUM	Total de pacientes: 20	Total de procedimentos: 23
Ariane da Silva	Total de pacientes: 304	Total de procedimentos: 370
CRISTINA BOENO NEVES BRITO	Total de pacientes: 30	Total de procedimentos: 32
FABIANA ANTUNES DOS SANTOS	Total de pacientes: 6	Total de procedimentos: 6
IGOR MATHEUS DA SILVA	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1
INEZ TEREZINHA ALMEIDA	Total de pacientes: 64	Total de procedimentos: 71
IVANA LOVATO	Total de pacientes: 8	Total de procedimentos: 8
JACIONETE TEIXEIRA MIRANDA	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1
JENIFER TCHESI ROSA	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1
jessica tassiane carvalho	Total de pacientes: 8	Total de procedimentos: 8
JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR	Total de pacientes: 8	Total de procedimentos: 8
LEONI SILVANA BURNATO	Total de pacientes: 33	Total de procedimentos: 37
MAURO CHIMANSKI	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1



Seleção : Período: 01/05/2026 até 31/08/2026
Sintético

ROSANA MARIA ARAUJO	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1
ROSANGELA LOVATO	Total de pacientes: 5	Total de procedimentos: 6
roselene orlovski	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1
TATHYANA JOSELY NIMA BICHESKI	Total de pacientes: 9	Total de procedimentos: 9
VITOR PERCIO QUINAIA	Total de pacientes: 1	Total de procedimentos: 1

Resumo procedimentos realizados	
Procedimentos	Qtde
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	206
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	346
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	75
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	20
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	5
ELETROCARDIOGRAMA	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	12
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	1
Total	666



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produção por UPS

Filtros: Data Inicial: 01/05/2026 Data Final: 31/08/2026

UPS: SEMENTES DO AMANHÃ - O DESPERTAR (2)		
Quantidade de procedimentos:	272	
UPS: ESFSB LUSTOSA (38)		
Quantidade de procedimentos:	8.284	
UPS: ESFSB URBANO I (101)		
Quantidade de procedimentos:	16.823	
UPS: ESFSB URBANO II (102)		
Quantidade de procedimentos:	19.402	
UPS: ESFSB URBANO III (103)		
Quantidade de procedimentos:	24.149	
UPS: ESFSB COLONIA ADELAIDE (104)		
Quantidade de procedimentos:	11.546	
UPS: ESFSB COATIS (105)		
Quantidade de procedimentos:	10.143	
UPS: EAPSB SAO BRAZ (114)		
Quantidade de procedimentos:	6.557	
UPS: CENTRO DE ESPECIALIDADES DE IPIRANGA (115)		
Quantidade de procedimentos:	6.608	
UPS: LABORATORIO DELLA BIANCA (121)		
Quantidade de procedimentos:	31.914	

Total Geral de Registros: 10

Total de Procedimentos: 135.698



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Filtros: Data In: 01/05/2026 Data Fm: 31/08/2025 BPA Ambos Sexo Ambos Quedas: MorRAS Não

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0101020023 - AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	0	0	0	0	15	15	12	20	0	0	0	0	62
0101020031 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	0	0	0	274	266	203	355	0	0	0	0	1098
0307020010 - ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0	0	0	0	26	30	35	34	0	0	0	0	125
0307010155 - ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
0301100195 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	0	0	0	0	10	25	11	30	0	0	0	0	76
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	0	0	0	0	288	237	420	238	0	0	0	0	1183
0301100217 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	0	0	0	0	5	3	20	4	0	0	0	0	32
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	0	0	0	0	35	24	58	54	0	0	0	0	171
0101040059 - ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	22
0301100233 - ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	0	0	0	0	3400	2228	2849	3918	0	0	0	0	12395
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	0	0	0	0	2	0	37	52	0	0	0	0	91
0307040151 - AJUSTE OCLUSAL	0	0	0	0	100	85	158	200	0	0	0	0	543
0102035561 - ALBUMINA	0	0	0	0	6	7	6	9	0	0	0	0	28
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URÍLIA	0	0	0	0	458	427	487	514	0	0	0	0	1886
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	0	0	0	0	80	113	120	96	0	0	0	0	409
0101020058 - APLICAÇÃO DE CARIOTÁTICO (POR DENTE)	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	10
0101020066 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	0	0	0	20	23	20	37	0	0	0	0	100
0101020074 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	0	0	0	0	63	57	42	47	0	0	0	0	209
0301040028 - ATENDIMENTO CLÍNICO P/ INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	0	44	61	63	78	0	0	0	0	246
0301040087 - ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	0	0	1	0	1	10	0	0	0	0	12
0301080143 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAÚDE MENTAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	5



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.14
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 1



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS													
0302020039 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	0	0	0	0	7	0	7	4	0	0	0	0	18
0302020020 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIÓNAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	0	0	0	0	37	42	45	32	0	0	0	0	156
0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELÉTICAS	0	0	0	0	95	98	146	114	0	0	0	0	453
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	0	0	0	0	544	543	624	576	0	0	0	0	2287
0302040056 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0301080178 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	0	0	0	0	4	5	3	6	0	0	0	0	18
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	0	0	31	37	18	44	0	0	0	0	130
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	0	0	0	0	3831	2529	2749	3452	0	0	0	0	12561
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	0	0	0	0	143	188	205	118	0	0	0	0	654
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	0	0	0	0	0	60	150	87	0	0	0	0	297
0301090033 - AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	0	0	0	0	7	2	10	0	0	0	0	0	19
0100211111 - AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	4
0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0	0	0	0	1	5	4	0	0	0	0	0	10
0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0102035541 - BHC QUANTITATIVO	0	0	0	0	4	14	8	6	0	0	0	0	32
0102035551 - CA 19.9	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	7
0307010015 - CAPEAMENTO PULPAR	0	0	0	0	21	13	18	9	0	0	0	0	61
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	0	0	0	3	4	4	3	0	0	0	0	14
0102035531 - COAGULOGRAMA (T. Sang., T. Coag., P. Laco, Ret. do Coag. e C)	0	0	0	0	23	37	43	47	0	0	0	0	150
0201020033 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	0	0	0	0	33	114	72	36	0	0	0	0	255
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	0	0	0	0	55	105	36	40	0	0	0	0	236
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0	0	890	865	1014	924	0	0	0	0	3693



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.14
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0	0	2090	1266	1319	2219	0	0	0	0	6894
0301010064 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	0	0	3155	2894	2997	2834	0	0	0	0	11880
0301010099 - CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	0	0	0	0	6	21	14	5	0	0	0	0	46
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	0	0	0	0	157	181	212	159	0	0	0	0	709
0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO	0	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0	6
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	0	0	0	0	16	16	28	21	0	0	0	0	81
0102035511 - COOMBS DIRETO	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	4
0102035521 - COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)	0	0	0	0	4	3	3	1	0	0	0	0	11
0414020057 - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	0	0	0	0	5	8	0	0	0	0	0	0	13
0202080080 - CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	0	0	0	0	71	98	100	89	0	0	0	0	358
0101032222 - CULTURA DE OUTROS MATERIAIS	0	0	0	0	10	18	20	10	0	0	0	0	58
0307020029 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	0	0	0	0	18	19	30	30	0	0	0	0	97
030100276 - CURATIVO ESPECIAL	0	0	0	0	13	4	6	11	0	0	0	0	34
0401010023 - CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	0	0	0	0	3	0	1	4	0	0	0	0	8
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
030100284 - CURATIVO SIMPLES	0	0	0	0	191	134	283	255	0	0	0	0	863
0202010040 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0	0	0	0	17	13	16	12	0	0	0	0	58
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	0	0	0	0	7	14	3	18	0	0	0	0	42
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	0	0	0	0	29	29	33	24	0	0	0	0	115
0202023566 - DIMERO D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	0	0	0	0	5	10	8	8	0	0	0	0	31
0101040105 - DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	0	0	0	0	8	6	68	5	0	0	0	0	87
0101040113 - DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	0	0	0	0	31	36	79	32	0	0	0	0	178
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0	0	0	0	119	148	79	148	0	0	0	0	494
0202010120 - DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	0	0	0	0	245	188	249	298	0	0	0	0	980
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	0	0	0	0	15	33	37	28	0	0	0	0	113
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	0	0	0	0	39	57	31	60	0	0	0	0	187



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 3



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	0	0	0	0	34	69	66	69	0	0	0	0	238
0202010210 - DOSAGEM DE CÁLCIO	0	0	0	0	14	17	14	16	0	0	0	0	61
0202010228 - DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0	0	0	6
0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0	0	0	0	386	363	350	423	0	0	0	0	1522
0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0	0	0	0	372	351	355	418	0	0	0	0	1496
0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	0	0	0	0	387	365	357	429	0	0	0	0	1538
0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	0	0	0	0	494	528	545	608	0	0	0	0	2175
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	0	0	0	27	53	44	51	0	0	0	0	175
0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	0	0	0	0	19	31	32	32	0	0	0	0	114
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	0	0	0	0	56	71	66	93	0	0	0	0	286
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	0	0	0	0	34	42	32	46	0	0	0	0	154
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	0	0	0	19	52	55	44	0	0	0	0	170
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	0	0	0	0	23	61	55	53	0	0	0	0	192
0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	0	0	0	0	13	22	32	18	0	0	0	0	85
0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0	0	0	0	367	337	356	461	0	0	0	0	1521
0202060233 - DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0202060241 - DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0202060250 - DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	0	0	0	0	413	407	384	432	0	0	0	0	1636
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	0	0	0	0	7	15	12	18	0	0	0	0	52
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO	0	0	0	0	5	13	7	13	0	0	0	0	38
0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	0	0	0	7	6	5	20	0	0	0	0	38
0202010600 - DOSAGEM DE POTÁSSIO	0	0	0	0	319	305	361	418	0	0	0	0	1403
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	0	0	0	0	135	181	199	169	0	0	0	0	684
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	0	0	0	0	2	1	2	4	0	0	0	0	9
0202050114 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	0	0	0	0	1	3	3	5	0	0	0	0	12



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	0	0	0	0	76	139	139	165	0	0	0	0	519
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0	0	0	0	1	6	1	0	0	0	0	0	8
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0	0	0	0	328	248	157	217	0	0	0	0	950
0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0	0	0	0	3	2	10	0	0	0	0	0	15
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	0	0	0	0	412	404	429	509	0	0	0	0	1754
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	0	0	0	0	412	409	428	508	0	0	0	0	1757
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	0	0	0	0	387	362	352	427	0	0	0	0	1528
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0	0	0	0	4	13	6	11	0	0	0	0	34
0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	0	0	0	0	30	53	45	46	0	0	0	0	174
0202010694 - DOSAGEM DE UREA	0	0	0	0	227	316	283	323	0	0	0	0	1149
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	0	0	0	0	24	41	63	45	0	0	0	0	173
0202031217 - DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	0	0	0	0	2	1	3	2	0	0	0	0	8
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	0	0	4	1	1	3	0	0	0	0	9
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA)	0	0	0	0	2174	1540	1688	1931	0	0	0	0	7333
0301010382 - ESTRATIFICAÇÃO DO RISCO CARDIOVASCULAR	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9022123132 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (E)	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
0301040095 - EXAME DO PÉ DIABÉTICO	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	0	0	0	0	10	10	6	5	0	0	0	0	31
0401010066 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	0	0	0	0	10	6	10	9	0	0	0	0	35
0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	0	0	0	0	22	12	17	17	0	0	0	0	68
0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	0	0	0	0	42	33	29	41	0	0	0	0	145
0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	0	0	0	0	2	4	5	2	0	0	0	0	13
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	0	0	0	0	1685	1030	1209	1947	0	0	0	0	5871
0202080153 - HEMOCULTURA	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	5
0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	0	0	0	0	469	570	487	546	0	0	0	0	2072



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 5



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
0301040141 - INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	0	0	5	0	10	6	0	0	0	0	21
0101030122 - LDH - LACTATO DESIDROGENASE	0	0	0	0	1	11	9	8	0	0	0	0	29
0101035555 - LEPTOSPIROSE IGG	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
0105010555 - LEPTOSPIROSE IGM	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
0105030123 - NS1 - TECNICA DE IMUNOFLOURESCÊNCIA	0	0	0	0	3	1	6	2	0	0	0	0	12
0414020219 - ODONTOSECÇÃO / RADIECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	0	0	0	0	5	6	2	3	0	0	0	0	16
0101020104 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	0	0	0	0	275	245	391	434	0	0	0	0	1345
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	6
0404020488 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	0	0	0	0	1	2	2	3	0	0	0	0	8
0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	0	0	0	43	52	59	43	0	0	0	0	197
0202030508 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0	0	0	0	5	8	0	4	0	0	0	0	17
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0	0	0	0	8	14	15	18	0	0	0	0	55
0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	4
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0	0	0	0	36	47	45	30	0	0	0	0	158
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBOLA	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3
0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	4
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0	0	0	0	35	47	47	30	0	0	0	0	159
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBOLA	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3
0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	0	0	0	0	16	31	26	27	0	0	0	0	100
0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0	0	0	0	23	34	48	28	0	0	0	0	133
0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0	0	0	0	0	2	2	3	0	0	0	0	7
0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0	0	0	0	10	9	11	6	0	0	0	0	36



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0101010036 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	0	0	0	0	19	32	5	32	0	0	0	0	88
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	0	0	0	0	236	185	255	236	0	0	0	0	912
0102023156 - PRO - BNP/BN	0	0	0	0	7	8	3	11	0	0	0	0	29
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	0	0	0	0	148	118	136	111	0	0	0	0	513
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	4
0307020070 - PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	6
0204010225 - RADIOGRAFIA PERIAPICAL	0	0	0	0	0	0	48	30	0	0	0	0	78
0307030059 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	374	333	373	452	0	0	0	0	1532
0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	167	136	225	294	0	0	0	0	822
0404010270 - REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	0	0	0	0	8	5	10	3	0	0	0	0	26
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0	0	0	13	1	2	2	0	0	0	0	18
0307010090 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMALGAMA	0	0	0	0	2	1	1	2	0	0	0	0	6
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	0	0	0	0	68	62	43	27	0	0	0	0	200
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0	0	0	15	10	17	22	0	0	0	0	64
0307010031 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0	0	0	119	88	98	87	0	0	0	0	392
0307010040 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	0	0	0	3	4	6	13	0	0	0	0	26
0307010139 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA	0	0	0	0	4	6	3	5	0	0	0	0	18
0307010120 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0	0	0	203	178	153	221	0	0	0	0	755
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	0	0	0	0	27	25	21	26	0	0	0	0	99
0301040150 - RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	0	0	1	1	4	3	0	0	0	0	9
0102035491 - SECREÇÃO VAGINA (EXAME A FRESCO +GRAM)	0	0	0	0	1	1	2	6	0	0	0	0	10
0101020090 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	0	0	0	0	31	36	55	54	0	0	0	0	176
0105062033 - SOROLOGIA IGM DENGUE POR TÉCNICA DE ENZIMAIMUNOENSAIO	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	5



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANDRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2026 14:45

Página: 7



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	0	0	0	0	0	0	25	21	0	0	0	0	46
0202031136 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
0102013498 - TESTE RÁPIDO COVID/FLU A/B AG	0	0	0	0	92	0	1	1	0	0	0	0	94
0214010279 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV EM GESTANTE	0	0	0	0	23	28	18	31	0	0	0	0	100
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	0	0	0	0	33	22	22	27	0	0	0	0	104
0214010309 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM GESTANTE	0	0	0	0	23	28	18	31	0	0	0	0	100
0214010295 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	0	0	0	0	22	17	20	21	0	0	0	0	80
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	0	0	0	0	12	5	3	6	0	0	0	0	26
0214010040 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	0	0	0	0	49	76	23	6	0	0	0	0	154
0214010236 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) EM GESTANTE	0	0	0	0	23	29	15	34	0	0	0	0	101
0214010244 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBV) (HBSAG) EM PARCEIRO OU PARCERIA DE GESTANTE	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	3
0214010228 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	0	0	0	0	24	17	21	22	0	0	0	0	84
0214010252 - TESTE RÁPIDO TREPONÊMICO (SIFILIS) EM GESTANTE	0	0	0	0	23	28	17	31	0	0	0	0	99
0214010074 - TESTE RÁPIDO TREPONÊMICO (SIFILIS) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	0	0	0	0	34	22	22	27	0	0	0	0	105
0102035501 - TIPAGEM SANGÜÍNEA - GRUPO ABO FATOR RH	0	0	0	0	8	23	19	11	0	0	0	0	61
0414020383 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0307020037 - TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECÍDUO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANDRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70 gmus_ipiranga

14/09/2026 14:45

Página: 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



IPIRANGA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estatístico de Produção

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0307020045 - TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	0	0	0	0	0	0	5	7	0	0	0	0	12
0307020053 - TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAIZES	0	0	0	0	0	0	17	12	0	0	0	0	29
0307020061 - TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	9
0307010074 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRAJART)	0	0	0	0	23	36	12	9	0	0	0	0	80
0414020405 - ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
0102035481 - VDRL (RPR)	0	0	0	0	43	56	54	47	0	0	0	0	200
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	1	5	18	3	0	0	0	0	27
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	0	0	0	0	6660	6483	6445	6078	0	0	0	0	25666
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	10
Totais:	0	0	0	0	35303	30597	32994	36804	0	0	0	0	135698



Relatório emitido pelo sistema G-MUS v26.08.04
© Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

Usuário: ELEANIRO DA SILVA @ 192.168.171.4
Base: 192.168.171.70/gmus_ipiranga

14/09/2025 14:45
Página: 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Link da gravação da Câmara:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

ATAS



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS
E FISCALIZAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA – ESTADO DO PARANÁ

2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), das 15h30min às 16h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ipiranga/PR e com transmissão *online* ao vivo pelo portal oficial da Casa Legislativa (www.camaraipiranga.pr.gov.br).

2. OBJETIVO DA REUNIÃO / AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação e prestação de contas do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 (meses de maio, junho, julho e agosto de 2026), em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 31 e ao Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como às disposições do edital de convocação do Poder Executivo.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA E PRESENCAS REGISTRADAS

- Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde:
 - Elizete Gobel Vieira – Secretária Municipal de Saúde;
 - Ingrid Taina Chaijah – Coordenadora da Atenção Primária;
 - Eleandro da Silva – Administrativo SMS (Portaria nº 054/2025);
 - Heloíse Aparecida Taques – Secretária Municipal da Fazenda;
 - Luciano Valim Felipe – Técnico em Contabilidade;
 - Luís Fabiano Canteri – Contador (CRC-PR);
 - Edécio Luiz de Almeida Tupich – Controlador Interno;
 - Rita Josiane Gasparelo – Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- Representantes da Câmara Municipal de Ipiranga/PR:
 - Meiriane Mendes Lepka Correia – Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga;
 - Integrantes da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, demais vereadores e membros da comunidade local.

4. EXPEDIENTE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elizete Gobel Vieira, e a equipe técnica da Prefeitura Municipal apresentaram os relatórios financeiros e operacionais do 2º quadrimestre de 2026:

4.1. Receitas e Base de Cálculo do Mínimo Constitucional (15%)

- Receita Total de Impostos e Transferências Constitucionais/Legais (Até agosto/2026): R\$ 52.145.061,62.
 - *Impostos Municipais*: R\$ 6.827.280,38 (13,09%).
 - *Transferências Constitucionais e Legais*: R\$ 45.317.781,24 (86,91%).
- Mínimo Constitucional Obrigatório (15%): R\$ 7.821.759,24.
- Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) Liquidadas Computadas no Mínimo: R\$ 10.743.713,60.
- Percentual Aplicado por Despesa Liquidada: 20,60%.
- Superávit sobre o Mínimo Obrigatório: R\$ 2.921.954,36 de aplicação acima do limite legal.
- ASPS Empenhadas: R\$ 12.052.808,12 (23,11%).

4.2. Execução Total das Despesas com Saúde (Todas as Fontes)

- Dotação Atualizada Total: R\$ 29.197.445,53.
- Despesas Empenhadas: R\$ 18.219.368,35.
- Despesas Liquidadas: R\$ 15.681.762,39.
- Despesas Pagas: R\$ 15.313.828,80.

4.3. Distribuição das Despesas Liquidadas por Subfunção

- Atenção Básica: R\$ 9,22 milhões (58,8%).
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 5,78 milhões (36,9%).
- Suporte Profilático e Terapêutico: R\$ 0,42 milhão.
- Vigilância Epidemiológica: R\$ 0,21 milhão.
- Vigilância Sanitária: R\$ 0,05 milhão.

4.4. Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde

Foram arrecadados R\$ 6.870.119,10 em receitas adicionais (113,34% da previsão atualizada de R\$ 6.061.341,29):

- Repasses do Estado: R\$ 3.304.917,69;
- Repasses da União: R\$ 2.833.616,61;
- Outras Receitas: R\$ 731.584,80.
-



5. AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

Foi apresentado o resumo da auditoria in loco realizada pelo TCE-PR no dia 23/06/2026 (Ofício nº 73/2026-CAUD, do PAF 2026/2027), focada no Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e sua integração com os planos setoriais.

- **Pontos Auditados e Apontamentos:**
 1. *Achado Preliminar 1:* Necessidade de readequação e melhor alinhamento dos objetivos dos programas finalísticos (como Assistência Farmacêutica, Educação e Assistência Social).
 2. *Achado Preliminar 2:* Necessidade de inclusão de indicadores mensuráveis para acompanhamento de metas nos programas.
 3. *Achado Preliminar 3:* Compatibilização dos planos setoriais no PPA (como a criação da ação de Saúde do Trabalhador e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial).
 4. *Achado Preliminar 4:* Formalização de mecanismos e fluxos de governança, monitoramento e avaliação continuada do PPA.
- **Providências Adotadas:** A Secretaria Municipal de Saúde reportou que efetuou as devidas correções nos objetivos e metas da Assistência Farmacêutica, criou a Ação de Saúde do Trabalhador e submeteu as alterações à aprovação do Conselho Municipal de Saúde para regularização junto ao TCE-PR.

6. SÍNTESE DA OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS (2º QUADRIMESTRE DE 2026)

Durante o período de maio a agosto de 2026, registraram-se os seguintes quantitativos de atendimento na rede pública municipal:

- **Atendimentos Especializados (FAEC - Média e Alta Complexidade):** 39.205 procedimentos (fisioterapia, psicologia, exames laboratoriais [31.917], ultrassonografias, radiografias e ECG).
- **Atendimentos na Vigilância Sanitária:** 175 procedimentos.
- **Atendimentos na Farmácia Municipal:** 20.036 atendimentos por paciente.
- **Programas de Suplementação:** 318 atendimentos do SISFERRO e 68 de Vitamina A.
- **Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** 19.273 famílias cadastradas, 13.023 famílias visitadas e 30.514 pessoas visitadas.
- **Coleta de Preventivos (Papanicolau):** 165 exames coletados.
- **Vacinação:** 6.549 doses/declarações administradas.
- **Estratificações de Risco:** 17.904 procedimentos executados.
- **Serviço Social:** 138 atendimentos sociais e 3.388 entregas de materiais de distribuição gratuita (fraldas, fórmulas, etc.).



- Saúde Mental Conveniada / Consórcios (CIMSAÚDE, QUALICIS, CARE TFD): 785 procedimentos.
- Projeto Sementes do Amanhã (Saúde Mental): 1.411 procedimentos realizados (consultas de psicologia, psiquiatria e serviço social).
- Base SAMU Ipiranga: 351 ocorrências / atendimentos (178 pré-hospitalares, 9 transportes intra-hospitalares, 1 aéreo e 163 orientações).
- Ouvidoria da Saúde Municipal: 28 atendimentos registrados no quadrimestre.
- Total Geral da Rede de Atenção/Unidades: 114.075 procedimentos e consultas gerais somando as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Hospitalar (10.291 atendimentos/internações) e Centro de Especialidades.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA

Aberta a palavra aos presentes e aos internautas que acompanhavam a transmissão, não havendo mais questionamentos ou objeções quanto aos dados apresentados, a Mesa declarou cumprida a exigência legal de prestação de contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência pública. Para constar, eu, Secretário(a) da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde e demais autoridades presentes.

Ipiranga 28 de setembro de 2026

LAERTES PRESTES
PRESIDENTE

DIEGO GONÇALVES DA SILVA
RELATOR

VALDEMAR JORGE DUARTE
MEMBRO